

EDITAL

Programa de Apoio Excecional ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo - COVID-19

José Maria Costa, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, para os devidos efeitos e em conformidade com o deliberado em 7 de maio de 2020, torna público que se encontra aberto o processo de candidatura ao Programa de Apoio Excecional ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo - COVID-19.

Para o efeito, deverão ser remetidos a esta Câmara Municipal até ao dia 1 de junho de 2020, todos os processos de candidatura instruídos de acordo com o programa e formulário, em anexo.

Viana do Castelo, 12 de maio de 2020

O Presidente da Câmara,

José Maria Costa



PROGRAMA DE APOIO ÃO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO - COVID-19

Preâmbuio

Tendo em conta a situação atual de pandemia decretada pela Organização Mundial de Saúde e pelos Estados de Emergência e Calamidade decretado em Portugal, o Município de Viana do Castelo pretende criar um programa de apoio excecional ao associativismo face a atual situação em que as Associações se viram envolvidas.

Artigo 1º

Objeto

O programa de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo visa apoiar as Associações do Concelho afetadas pela declaração de pandemia e que viram as suas atividades regulares suspensas ou reduzidas, perdendo receitas que permitiam dar resposta às suas despesas correntes e para a manutenção da sua atividade.

Artigo 2º

Entidades elegíveis

São elegíveis para este apoio todas as pessoas coletivas de direito privado, sem fins lucrativos, legalmente constituídas de natureza desportiva, cultural e recreativo com sede no concelho de Viana do Castelo e com atividade regular desenvolvida em Viana do Castelo e que declarem terem registado uma quebra de receitas nos meses de abril, maio e junho de 2020.

Artigo 3º

Despesas elegíveis

São elegíveis as despesas de funcionamento corrente, sejam rendas ou encargos equivalentes, despesas de água, luz, gás ou outros gastos em recursos humanos, bens e serviços que concorram para a manutenção da atividade normal das diversas associações

Passeio das Mordomas da Romaria • 4904-877 Viana do Castelo • tif. 258 809 300 • fax 258 809 347 • www.cm-viana-castelo.pt • cmviana@cm-viana-castelo.pt • NIF 506 037 258





Artigo 4º

Apresentação de candidaturas

- 1. O presente programa será divulgado através de Edital e publicitado no site do Município.
- Os requerimentos deverão ser apresentados até ao dia 1 de junho de 2020, submetidos em formulário próprio, anexo a este programa.

Artigo 5º

Processo de Análise e Aprovação

- A análise dos requerimentos será efetuada pelas respetivas unidades orgânicas com competências na área de atuação da associação candidata.
- A decisão final de concessão de apoio aos requerimentos apresentados será da responsabilidade da Câmara Municipal de Viana do Castelo, mediante proposta a submeter pelo Presidente da Câmara Municipal, durante o mês de junho.
- A Câmara Municipal de Viana do Castelo após a aprovação do apoio, comunicará o resultado da decisão via email.

Artigo 6º

Concessão de Apoio e Pagamento

- 1- A concessão de apoio é formalizada através de protocolo de colaboração, que será assinado pelas partes envolvidas.
- 2- O pagamento das verbas será efetuado após a celebração do referido protocolo.

Artigo 7º

Prestação de Informação

As associações que apresentem o seu pedido de apoio comprometem-se a prestar toda a informação que venha a ser necessária para o bom cumprimento das obrigações aplicáveis ao Municio de Viana do Castelo e às verificações que se revelem necessárias.

Viana do Castelo, 7 de maio de 2020



MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL & RECREATIVO

Período de Candidatura - Até 1 de junho de 2020

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

O preenchimento deste formulário tem por finalidade a recolha de elementos informativos, que permitam ao Município de forma célere apoiar a Associação/Clube contribuindo, assim, para a diminuição do impacto das medidas restritivas impostas e para a manutenção da sua atividade regular.

Morada					h. N. A	an research and the	
NIPC					£540		
residente da Direção/Responsável:							
2. Atividades que desen	volve - (Principais)					
DESPORTIVAS					-		
CULTURAIS					-1		
RECREATIVAS					-		
3. Despesas efetuadas r	o período da Pand	lemia			-		
ALUGUER DE I	NSTALAÇÕES	€					
ÁGUA	€ LUZ	€	GÁS	€	DUTRAS	€	
OUTRAS DESP (Descriminar)							

-				
-				
_		December 1		
_				
_				
-	X		3-21	
_				
_				
_				
_	4444			
5	Solicita assim um apoio no valor de:	_€		
	Data//			
L	Jata//			
		A I	Direção da Associaçã	io/Clube,
		A I	Direção da Associaçã	io/Clube,
		A I	Direção da Associaçã	io/Clube,
		A I	Direção da Associaçã	io/Clube,
		A I	Direção da Associaçã	io/Clube,
		A I	Direção da Associaçã	io/Clube,
		A	Direção da Associaçã	io/Clube,
		A	Direção da Associaçã	io/Clube,